Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 228/2025

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Urbanismo, SINVAL MARQUES, adequação do prédio da Rodoviária, para funcionar um Centro Administrativo do Município, a qual está localizada na Av. Jonas Martins, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A Gestão Pública Municipal, tem despendido recursos com o pagamento de aluguel de prédios particulares para acomodar seus departamentos, como Secretarias.
Um Centro Administrativo, com uma estrutura física, acabaria com os elevados custos de aluguel e também centralizaria a maioria dos serviços em um só lugar, onde são concentradas as atividades administrativas de uma organização, governo ou empresa, ou seja, a criação de um centro administrativo é uma medida importante para melhorar a eficiência, a produtividade e a qualidade dos serviços oferecidos pela municipalidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 31 DE MARÇO DE 2025

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador